



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO I - NÚMERO 18

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS

27 de agosto 1993

PODER EXECUTIVO

LEI N° 4.014

de 26 de julho de 1993.

Autoriza o Poder Executivo a receber auxílios, a fundo perdido, da União e do Estado, para o desenvolvimento do ensino de 1º grau e dá outras providências.

O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber auxílios financeiros, a fundo perdido, destinados pelo Ministério da Educação e Cultura e pela Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, para o desenvolvimento do ensino de 1º grau.

Art. 2º Em decorrência da autorização concedida por esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os competentes créditos adicionais especiais e ou suplementares, a movimentar os recursos correspondentes e a promover os demais atos administrativos visando o seu perfeito cumprimento.

Art. 3º Os recursos serão empregados de conformidade com os Planos de Aplicação estipulados pelos órgãos concedentes.

Art. 4º O prazo para aplicação dos recursos será o estabelecido nas condições inerentes a cada auxílio.

Art. 5º Trinta dias após a aplicação dos recursos será enviado à Câmara de Vereadores demonstrativo que discrimine onde os mesmos foram aplicados.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de julho de 1993.

ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 4.013

de 26 de julho de 1993.

Autoriza a contratação de professor(a) municipal em caráter emergencial e dá outras providências.

O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, autorizado a contratar, em caráter emergencial, para o período entre 25 de junho a 31 de janeiro de 1994, um(a) (01) professor(a) da Área 1, para preencher vaga existente na Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Alberto Torres, no Distrito de Santa Lúcia do Piai.

Parágrafo único. Será contratado (a), nos termos do "caput" deste artigo, preferentemente, professor(a) concursado(a) ou que resida próximo à escola citada.

Art. 2º O salário do(a) professor(a) contratado(a) por força desta Lei será igual ao Padrão G-1, mais a gratificação de "difícil acesso" correspondente, férias e 13º salário proporcional.

Art. 3º No caso da vaga existente vir a ser preenchida por professor(a) nomeado(a), o contrato decorrente desta autorização será automaticamente extinto.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de julho de 1993.

ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 7.829

de 03 de agosto de 1993.

Nomeia em substituição Membro Titular do Conselho Municipal de Saúde.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, letra "b" e seus §§ 9º e 10 da Lei Municipal nº 3.871, de 22 de setembro de 1992 e a Lei Orgânica do Município, nomeia o Engº **Orlando Pedro Michelli** como Titular, em substituição ao senhor dr. **Eduardo Becker**, no Conselho Municipal de Saúde, representante da Subdelegacia do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 3.871/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 03 de agosto de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.828

de 03 de agosto de 1993.

Concede auxílio autorizado pela Lei nº 3.725, de 03 de outubro de 1991.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei confere,

DECRETA:

Art. 1º - É concedido à Associação Educacional Helen Keller, sediada nesta cidade, o auxílio de CR\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros reais), destinados à aquisição de 4.000 (quatro mil) bilhetes de passagem ou fichas do transporte coletivo urbano, a serem utilizados, no mês de agosto de 1993, por entidades que prestam assistência educacional a portadores de deficiência física, mental e visual.

Art. 2º - A despesa decorrente do auxílio estabelecido no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta da dotação 2.039/3231, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 3º - A Associação Educacional Helen Keller deverá prestar contas à Fazenda Municipal, da perfeita aplicação do auxílio de que trata este Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias após o seu recebimento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 03 de agosto de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

Jornal do Município

DECRETO N° 7.816

de 14 de julho de 1993.

Revoga em seu inteiro teor o Decreto n° 7.593, de 23/11/92, que declarou de Utilidade Pública área de propriedade de Emílio Ernesto Schmidt e Volmíro de Vargas.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - É revogado em seu inteiro teor o Decreto n° 7.593, de 23 de novembro de 1992, que declarou de Utilidade Pública área de terras com 96.682,00 m², constituída pelos lotes n°s 08, 09 e 10 da quadra n° 2.992, anteriormente fazendo parte do lote rural n° 11 do Travessão Santa Tereza, hoje Bairro Esplanada, embora nos títulos de propriedade conste como Bairro Salgado Filho, atribuída a Emílio Ernesto Schmidt e Volmíro de Vargas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 14 de julho de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.817

de 15 de julho de 1993.

Modifica, nos artigos que especifica, o Regulamento do Coral Municipal de Caxias do Sul, aprovado pelo Decreto n° 6.190, de 04/02/88.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, modifica, nos artigos que especifica, o Regulamento do Coral Municipal de Caxias do Sul, aprovado pelo Decreto Municipal n° 6.190, de 04/02/88, e

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - O número de participantes do Coral Municipal ficará a cargo do regente, tendo, no máximo, trinta e seis (36) integrantes.

“Art. 3º - O repertório do Coral será formado de músicas eruditas e populares.

Art. 3º - O artigo 4º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - A seleção para a formação do Coral Mu-



Jornal do Município

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12º do ADT da lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei n° 3.810, de 10/04/92, regulamentada pelo Decreto n° 7.395, de 05/05/92.

Rua Alfredo Chaves, S/Nº - Caxias do Sul

Telefone (PABX) 222 3344 - Telex 542 139
Fax 054 - 222 3237

Jornalistas responsáveis:

PODER EXECUTIVO:
Dirceu Antonio Soares Reg. Prof. 6855/29/51

PODER LEGISLATIVO:
Guiomar Chies Reg. Prof. 6068/25/5V

Impressão:
Empresa Jornalística STC Ltda

nicipal ficará a cargo de uma Comissão, designada pelo Secretário Municipal da Educação e Cultura, presidida pelo regente do Coral.

Art. 4º - A letra “d” do artigo 10 passa a ter a seguinte redação:

Art. 10 -...

“d) - coordenação e direção dos ensaios e apresentações”.

Art. 5º - Permanecem em vigor as demais disposições do Regulamento pelo Decreto n° 6.190, de 04/02/88, não alteradas por este Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 15 de julho de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.824

de 28 de julho de 1993.

Substitui o Decreto n° 5.910, de 11 de fevereiro de 1987 que aprovou o Loteamento denominado Loteamento Popular VI - Planalto.

DR. MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, de acordo com as disposições da Lei n° 2.587, de 02 de outubro de 1980,

DECRETA.

Art. 1º - Fica substituído o Decreto n° 5.910, de 11 de fevereiro de 1987, que aprovou o Loteamento de propriedade da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, denominado Loteamento Popular VI - Planalto, localizado na parte Sudeste da cidade (Bairro Planalto), com a área de 28.143,81m² (vinte e oito mil, cento e quarenta e três metros e oitenta e um decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: uma área de terras rurais, que fazia parte do lote rural n° 37 do Travessão Santa Tereza, hoje perímetro urbano, distrito da sede deste município, sem benfeitorias, com a área de 28.143,81m² e com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 220,50m, com terras de Mario Sartor e Outros; ao sul, por 82,94m com propriedade de Avelino Scariot; ao sudeste, por 245,00m, com um arroio ali existente, e ao oeste, por 182,16m, com terras do Município de Caxias do Sul, conforme matrícula n° 23.012, fls. 01 do Registro de Imóveis da 2ª Zona.

§ 1º - Da área total descrita no “caput”, são destinados 4.147,80m² (quatro mil, cento e quarenta e sete metros e oitenta decímetros quadrados), para ruas e passeios públicos.

§ 2º - Além da área descrita no parágrafo anterior ficará reservada ao Poder Público, no ato do registro do Loteamento junto ao Ofício competente, a área de 16.104,71m² (dezesseis mil, cento e quatro metros e setenta e um decímetros quadrados), destinada a área verde, lazer e reserva técnica.

§ 3º - A área total do Loteamento denominada área dos quarteirões, destinada à venda, é de 7.891,30m² (sete mil, oitocentos e noventa e um metros e trinta decímetros quadrados).

§ 4º - O número total de lotes é de 030 (trinta), definidos em projeto, consoante planta baixa que ficará fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - O presente Loteamento foi inscrito no Livro de Registro de Loteamentos sob o n° 195, da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, em 28 de julho de 1993.

Art. 3º - Sobre a área do Loteamento aprovado inexistem quaisquer direitos reais previstos pelo artigo 674 do Código Civil Brasileiro, conforme certidão negativa fornecida pelo Ofício de Imóveis da 1ª Zona desta Comarca.

Art. 4º - As demais normas do presente Loteamento obedecerão no que puder ao disposto na Lei n° 2.587, de 02 de outubro de 1980.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 28 de julho de 1993.

ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO - GERAL

DECRETO N° 7.825

de 28 de julho de 1993.

Substitui Decreto n° 6.862, m de 20/03/90 que aprovou o loteamento denominado Loteamento Popular VIII - Pioneiro II.

DR. MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, de acordo com as disposições da Lei n° 2.587, de 02 de outubro de 1980,

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído o Decreto n° 6.862, de 20 de 1990 que aprovou o loteamento de propriedade da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, denominado Loteamento Popular VIII - Pioneiro II, localizado na parte Norte da cidade (Bairro Pioneiro) com a área de 178.028,47m² (cento e setenta e oito mil, vinte e oito metros e quarenta e sete decímetros quadrados) dentro das seguintes medidas e confrontações: um terreno que fazia parte do antigo lote rural n° 13 do Travessão Victor Emanuel, atualmente constituído do lote n° 02, da quadra n° 2729 setor 12, zona 36, com 178.028,47 m², distando aproximadamente 148,00m, da esquina com a RS 122, sito no lado par da Rua Tenente Cel. Durval Alvarenga Souto Mayor, formando quarteirão com a BR 453 e limite com as quadras n°s 2310, 3420, 3421, 3422, 3423, 1081, 1078, 1079, 1080, sem benfeitorias, medindo e confrontando, ao norte por 411,75 m, com terras de Adelino Chies e outros, e parte com terras do Município de Caxias do Sul, ao sul, por 677,67m, com limite das quadras n°s 3420, 3421, 3422, 3423, 1081, 1078, 1079, 1080, a leste por 304,81m com a Rua Tenente Cel. Durval Alvarenga Souto Mayor; a noroeste, por 322,00m com a RS 122 e, a oeste, por 105,00m com limite da quadra 2310, conforme matrícula 15.192 A, do Livro 2-RG do Registro de Imóveis da 1ª Zona.

§ 1º - Da área total descrita no “caput”, são destinados 51.373,71m² (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e três metros e setenta e um decímetros quadrados), para ruas e passeios públicos.

§ 2º - Além da área descrita no parágrafo anterior ficará reservada ao Poder Público, no ato do registro do Loteamento junto ao Ofício competente, a área de 18.054,26 m² (dezento mil, cinqüenta e quatro metros e vinte e seis decímetros quadrados), destinada a área verde.

§ 3º - A área total do Loteamento denominada área dos quarteirões, destinada à venda, é de 108.600,50m² (cento e oito mil, seiscentos metros e cinquenta decímetros quadrados).

§ 4º - O número total de lotes é de 459 (quatrocentos e cinqüenta e nove), definidos em projeto, consoante planta baixa que ficará fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - O presente Loteamento foi inscrito no Livro de Registro de Loteamentos sob o n° 202, da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, em 28 de julho de 1993.

Art. 3º - Sobre a área do loteamento aprovado inexistem quaisquer direitos reais previstos pelo artigo 674 do Código Civil Brasileiro, conforme certidão negativa fornecida pelo Ofício de Imóveis da 1ª Zona desta Comarca.

Art. 4º - As demais normas do presente Loteamento obedecerão no que couber ao disposto na Lei n° 2.587, de 02 de outubro de 1980.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 28 de julho de 1993.

ID/

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO - GERAL

DECRETO N° 7.833

de 06 de agosto de 1993.

Substitui Decreto nº 7.038, de 21/11/90 e Decreto nº 6.180/88 que aprovaram o loteamento denominado Loteamento Popular VII - Vila Leon.

DR. MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, de acordo com as disposições da Lei nº 2.587, de 02 de outubro de 1980.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os Decretos nºs 7.038, de 21 de novembro de 1990 e 6.180, de 18 de janeiro de 1988, que aprovaram o Loteamento de propriedade da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, denominado Loteamento Popular VII - Vila Leon, localizado na parte Leste da cidade (Bairro Bela Vista), com a área de 110.625,32m² (cento e dez mil, seiscentos e vinte e cinco metros e trinta e dois decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: o lote nº 04 da quadra nº 2017, possui a área de 110.625,32m² localizado na esquina do Travessão Solferino, com a Rua Itararé, no quarteirão formado pelo limite do Loteamento Jardim Alpino, Loteamento Paineira II, Travessão Solferino, limite das quadras nºs 3089, 3086, 2653, 2021, 806, 809, Rua Itararé e Rua João Biazus, medindo e confrontando: ao norte, por quatro linhas, as quais de leste para oeste são: a primeira de 120m, com os lotes nºs 105, 104, 103, 102, 101 e 97; a segunda, de 20,00m, com a Rua Pedro Giacomet, a terceira de 415m, com os lotes nºs 84, 83, 82, 81, 80, 79, Rua Marselha, lotes nºs 78, 77, 76, 75 e 74, Rua Veneto, lotes nºs 73, 72, 71, 70 e 69, Rua Lois Pasteur, lotes nºs 121, 67, 66, 65, 64, Rua Tereza Pontalti, lotes nºs 63, 62, 61, 60, 59, Rua Silvestre Yotti, lotes nºs 58, 57 e parte do lote nº 56, e a quarta linha de 4,00m, com o lote nº 43, todos do quarteirão nº 2017; ao sul, pôr 847,20m, com o limite das quadras nºs 3089, 3086, 2653; ao leste, por 60,10m, com o Travessão Solferino; ao nordeste, por uma linha curva de 321,00m, com o prolongamento da Rua Itararé, (antiga Estrada Municipal de São Virgílio), e a oeste, por cinco linhas, as quais partindo de leste para oeste são: a primeira, de 25,00m, com o lote nº 105; a segunda de 8,00m, com o leito da Rua Pedro Giacomet; a terceira, de 29,00m, com o lote nº 84; a quarta de 36,00m, com os lotes nºs 39, 40, 41, 42, 43 e a quinta linha de 80,00m, com os lotes nºs 106, 44, 45 e área de quem de direito. Todos os lotes pertencem ao quarteirão nºs 2017, conforme matrícula 30.036 do Livro 2-RG do Registro de Imóveis da 2^a Zona.

§ 1º - Da área total descrita no "caput", são destinados 29.322,10m² (vinte e nove mil, trezentos e vinte e dois metros e dez decímetros quadrados) para ruas e passeios públicos.

§ 2º - Além da área descrita no parágrafo anterior ficará reservada ao Poder Público, no ato do registro do Loteamento junto ao Ofício competente, a área de 12.939,72m² (doze mil, novecentos e trinta e nove metros e setenta e dois decímetros quadrados), destinada a área verde.

§ 3º - A área total do Loteamento denominada área dos quarteirões, destinada a venda, é de 68.363,50m² (sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e três metros e cinqüenta decímetros quadrados).

§ 4º - O número total de lotes de 250 (duzentos e cinqüenta), definidos em projeto, consoante planta baixa que ficará fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - O presente Loteamento foi inscrito no Livro de Registro de Loteamentos sob nº 203, da Secretaria do Desenvolvimento Urbano em 28 de julho de 1993.

Art. 3º - Sobre a área do Loteamento aprovado inexiste quaisquer direitos previstos pelo artigo 674 do Código Civil Brasileiro, conforme certidão negativa fornecida pelo Ofício de Imóveis da 1^a Zona desta Comarca.

Art. 4º - As demais normas do presente Loteamento, obedecerão no que couber aos disposto na Lei nº 2.587, de 02 de outubro de 1990.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 06 de agosto de 1993.

ID/

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO - GERAL

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 7.837

de 12 de agosto de 1993.

Nomeia Membros Titular e Suplente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON -, e revoga o Decreto nº 7.713, de 26/04/93.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.585, de 13 de novembro de 1990, em consonância com o que dispõe o artigo 24 do Ato das Disposições Transitórias e o Capítulo III - Da Defesa do Consumidor, da Lei Orgânica do Município, nomeia o senhora **Marlen Salib de Souza** como Titular e o senhor **Segundo de Oliveira** como seu Suplente, do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, indicados pelo Diretório Central de Estudantes, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 3.585/90.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.838

de 12 de agosto de 1993.

Nomeia Membros Titular e Suplente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON -, e revoga o Decreto nº 7.719, de 26/04/93.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.585, de 13 de novembro de 1990, em consonância com o que dispõe o artigo 24 do Ato das Disposições Transitórias e o Capítulo II - Da Defesa do Consumidor, da Lei Orgânica do Município, nomeia o senhor dr. **Horácio Moreira Bueno Filho** como Titular e o senhor dr. **Narciso Eleonor Sutili** como seu Suplente, do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, indicados pela Procuradoria Geral do Município, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 3.585/90.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.839

de 12 de agosto de 1993.

Nomeia Membros Titular e Suplente do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC -, e revoga o Decreto nº 7.663, de 11/02/93.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 6º, I, "b" e 7º da Lei Municipal nº 2.756, de 04 de outubro de 1982, em consonância com o artigo 94, XII da Lei Orgânica do Município, nomeia a senhora dra. **Cezira Höckele** como Titular e a senhora dra. **Fernanda Vargas de Almeida Perrone** como sua Suplente, do Conselho Municipal de Contribuintes, indicadas pela Procuradoria Geral do Município, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 2.756 de 04 de outubro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de agosto de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Oscar Ávila da Silva, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul,

Faz saber pelo presente edital que foram nomeados os seguintes candidatos aprovados em concurso público, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, instalada nas antigas dependências do Hospital Carbone, no prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, munidos de diploma original e cópia xerográfica autenticada, a fim de tomarem posse no cargo de Professor G3 - Área II, nos termos do artigo 17, § 1º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991:

Professor G3 - Área II - Língua Portuguesa: Judith Menin.

Professor G3 - Área II - Ciências e Matemática: Loici de Lourdes Pontalti.

Professor G3 - Área II - Educação Física: Lorena Elieite Rech de Tomasi.

DIVISÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 17 de agosto de 1993.

Oscar Ávila da Silva
SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Alberto Rodrigues Machado
Diretor da Divisão de Pessoal

EDITAL DE CITAÇÃO

Oscar Ávila da Silva, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul,

Faz saber pelo presente edital que foram nomeados os seguintes candidatos aprovados em concurso público, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, instalada nas antigas dependências do Hospital Carbone, no prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, munidos de diploma original e cópia xerográfica autenticada, a fim de tomarem posse nos cargos de Professor GI - Área I - Sede, Professor GI - Área I - Ana Rech e Professor G3 - Área II, nos termos do artigo 17, § 1º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991:

Professor GI - Área I - Sede: Rosângela Inácio de Souza.

Professor GI - Área I - Ana Rech: Dinorá Terres

Professor G3 - Área II - Educação física: Denize Terezinha Pezzi.

Professor G3 - Área II - Ciências e Matemática: Aliete Maria Salvador.

DIVISÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 10 de agosto de 1993.

Oscar Ávila da Silva
SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Alberto Rodrigues Machado
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS TP N° 011/93

ABERTURA: 01 de setembro de 1993, às 13h e 30min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PVC/DEFÓFO, PVC/PBA, FERRO GALVANIZADO E VÁLVULAS - REDE SUBADUTORA VILA JARDIM ORIENTAL.

ESCLARECIMENTOS: O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, estará recebendo documentação e propostas para a Licitação acima referida, em sua Seção Administrativa, sita à Rua Pinheiro Machado, 1615, Caxias do Sul/RS.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção de Administração de Materiais, sita à Rua Jacinto Madalosso, 211, fone: 054.221.5633, no horário das 8h às 11h e das 13h às 18h.

Caxias do Sul, 13 de agosto de 1993.

Engº. José Ivam Rodrigues,
Diretor-Geral do SAMAE.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE

Relação de Contribuintes que não retiraram
o Carnê de Guias de Recolhimento do ISS
Variável - exercício 1993

NOME

AGMR Comércio e Representações Ltda.
A N Instalações Elétricas Ltda.
A Paim Assessoria e Promoções Ltda.
Abdalla Com. e Representações Ltda.
Accex Com. e Representações Ltda.
Aciplast Indústria de Plásticos Ltda.
Adão da Fonseca Leite
Ademar Pinheiro da Costa
Agenor Augusto Zanella
Aless Confecções Ltda.
Alpafer Desenhos e Representações Ltda.
Analise Assessoria e Planejamento Ltda.
Ancade - Transportes e Representações Ltda.
Antiquariato Móveis e Decorações Ltda.
Ari Paulo Marchiro
ART Man - Indústria Metalúrgica Ltda.
ART Premier Publicidade Ltda.
ART'S Serigrafia Ind. e Com. Ltda.
ARTEC - Equipamentos para Armazenagens Ltda.
Atelier Latino de Botecnologia Ltda.
ATTRAM Estruturas Metálicas Ltda.
Atual Administradora Imobiliária Ltda.
Auto Elétrica Carlão Ltda.
Auto Elétrica Flávio Camargo Ltda.
Auto Escola Herval Ltda.
Auto Mecânica Rosval Ltda.
Avião Comércio e Representações Ltda.
Azulrosa Comércio e Representações Ltda.
BRG Comércio e Represent. de Equipamentos Ltda.
Bemafa Beneficiamento de Madeiras Ltda.
Benevenuto Ribeiro de Melo
Beterli-Importação e Exportação Ltda.
Bianchi & Bianchi Ltda.
Bogro Comércio e Representações Ltda.
Bom Frango Com. e Representações Ltda.
Borbinha Automóveis Ltda.
Brasil Empreiteira de Mão-de-Obra e Constr. Ltda.
Brasimaq Máquinas Industriais Ltda.
Branchi Assessoria e Treinamento Empresarial Ltda.
Caz Propaganda e Marketing Ltda.
CHV Com. e Representações Ltda.
CNF Representações Ltda.
Casa da Fruta Com. e Representações Ltda.
Casimiro Teles
Cassina Agronomia Consultiva Ltda.
Cater Ind. de Peças Automotivas Ltda.
Caxias Recup. de Créd. e Fom. Comercial Ltda.
Celso Antonio Pezzi
Cena Comércio e Representações Ltda.
Central Comércio de Emolduração de Quadros Ltda.
Central Eletrotécnica de Instalações Ltda.
Centro de Cópias e Duplic. Caxiense Ltda.
Centro de Enfermagem N.S. de Lurdes Ltda.
Centro de enfermagem Sinimbú Ltda.
Centro Nacional de Informática Ltda.
Cetricel Centro de Triagem e Seleção Ltda.
Cetta Contabilidade e Assessoria Ltda.
Chale Com. e Representações Ltda.
Chapeação e Pintura Dechem de Lima Ltda.
Cia. de Abastecimento Regional
Cichelero & Cia. Ltda.
Cimeprol Produtos de Limp. e Moldados Ltda.
Clínica de Sistema Modular Odontológico Ltda.
Cloperma Administr. Part. e Represent. Ltda.
Columbia Diversões Eletrônicas Ltda.
Comercial de Combustíveis Pinós Ltda.
Comercial Nordeste de Mat. de Constr. Ltda.
Comércio e Representações Nolido Ltda.
Comércio e Representações Quatro ES Ltda.
Comércio e Representações Rio Branco Ltda.
Computarte Computadores e Sistemas Ltda.
Confeções Campos Travi Ltda.
Confeções Namiar Com. e Represent. Ltda.
Confeções Schaitelli Ltda.
Construções Debastiani Ltda.
Construtora Damian Ltda.
Construtora Endres Ltda.
Construtora São José Ltda.
Construtora Spiler Ltda.
Construtora Sultepa S.A.
Consultec Represent. e Comércio Ltda.
Cooperativa Agropecuária Caxiense Ltda.
Courobell Com. e Representação Ltda.
D O Dias
D O Santos Construções Ltda.
Dal Piaz Jaconi Representações Ltda.

INSC. MUNIC.

NOME	INSC. MUNIC.
Darci Bigarella	3.453
Darthel Termoplásticos Ltda.	7.363
De Cesaro Representações Ltda.	27.222
Dabi Serra Com. de Equip. Odontológicos Ltda.	5.575
Da Cruz Comércio e Represent. Ltda.	22.558
Danilo Imóveis Ltda.	46.476
Decorações Victor Hugo Ltda.	48.758
Detella Com. e Ind. de Alimentos Ltda.	10.276
Displa Construções e Administração Ltda.	3.033
Distribuidora de Cereais Albarello Ltda.	11.570
EBK - Engenharia e Construções Ltda.	17.428
E V Nissola	8.077
Edir Antonio da Silva Ramos	12.706
Edson Luiz Cavagnoli	16.192
Eletro Instaladora Lazzari Ltda.	1.012
Eletro Mecânica Voyage Ltda.	31.804
Elfo Serigrafia Artes e Publicidade Ltda.	15.344
Eliselena Aparecida Rodrigues	10.883
Elumag Comercial de Alimentos Ltda.	4.449
Elzo Garibaldino Vieira Alves	48.761
Emaflor Empreendimentos Agro Florestais	46.690
Emcareh-Empresa Caxiense de Recursos Humanos Ltda.	13.190
Empreiteira CMA Ltda.	43.080
Empreiteira Fonseca Ltda.	26.173
Empreiteira Lopes Dias Ltda.	368
Empreiteira de Obras Dutra Ltda.	37.721
Empreiteira Quadros Ltda.	514
Eneu Siqueira Reis	7.755
Engracon Engenharia e Construções Ltda.	7.621
Equimaq Representações e Com. Exterior Ltda.	16.569
Estruturas Metálicas Reis KN Ltda.	4.571
Fábrica de Carroceria Marcon Ltda.	2.985
Faider Máquinas e Acessórios Ltda.	7.223
Fama Feiras e Empreendimentos Ltda.	16.016
Fanar Indústria de Máquinas Ltda.	7.192
Fashion Comunicação Ltda.	19.125
Fernando Abel Molardi	6.046
Fiat Admin. de Consórcios Ltda.	99
Finlar Empreendimentos Imobiliários Ltda.	31.828
Flávio Venicio Krolikowski	29.589
Floramed Com. e Represent. Ltda.	34.363
Floresta Construções Ltda.	5.722
Francis Comércio de Art. do Vestuário Ltda.	10.591
Frangel Comércio e Representações Ltda.	23.919
Franzen & Franzen Ltda.	10.207
Frighetto, Fiamenghi & Cia. Ltda.	13.336
Furgosul Furgões do Sul Ltda..	48.359
GBS Comércio e Administ. de Imóveis Ltda.	33.014
Gabi-Tramitações e Representações Ltda.	14.161
Garagem Bazzo Ltda.	5.205
Gazzola Empreendimentos Imobiliários Ltda.	19.461
Gemaer Comércio e Representações Ltda.	19.175
Generosi Com. e Represent. Ltda.	37.342
Gescal Com. e Representações Ltda.	8.130
Gianella Adm. e Participações Ltda.	18.151
Gilberto Feliz da Silva	33.228
Gofran Ind. Com. e Represent. Ltda.	10.801
Gonçalves e Padilha Ltda.	14.523
Good Times Music Com. e Represent. Ltda.	44.847
Grandi Com. e Representações Ltda.	36.663
Grupo Teatral Salivasuor Ltda.	44.434
Guber Comércio e Representações Ltda.	28.984
Guilherme Heidrich	42.570
HD de Mendonça	48.950
Hamadan Comércio e Representações Ltda.	17.798
Hedio Augusto da Silva	2.048
Home Engenharia Ltda.	49.036
Hotel Giordani Ltda.	15.642
I R Bovo	3.353
ICA Representações Ltda.	46.047
Ilda Claudete Silva	4.434
Iliana Maria Bassani	32.799
Image Indústrias Têxteis Ltda.	13.970
Immediate Informática Ltda.	13.273
Imobiliária Cris Ltda.	6.746
Imobiliária Cris Ltda. - Filial	6.708
Impres Indústria Eletrônica Ltda.	44.141
Indústria de Alimentos Lavita Ltda.	45.211
Indústria de Antenas Cobra Ltda.	46.797
Indústria Mecânica Precisa Ltda.	5.813
Indústria de Móveis Korb Ltda.	48.639
Inova Com. de Acessórios pbanheiros Ltda.	6.406
Instaladora Elétrica Castilhos Ltda.	37.061
Instaladora Elétrica Juraci Ltda.	20.904
Instaladora Telles Ltda.	45.356
Intesa Indústria e Comércio de Telas Ltda.	24.740
Integral Comércio e Representações Ltda.	12.700
Irmãos Barros Ltda.	19.776
Irmãos Mabilia Ltda.	15.872
Ivan Igor Langoswski Montanha	45.753
Ivanor Cesar Zanini	5.031
J A Costa e Cia. Ltda.	24.225
J B Luz Comércio e Representações Ltda.	17.754

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE

NOME

J Canali Representações Ltda.
 J L Santos Construções Ltda.
 J M Sarmento Com. e Represent. Ltda
 JS Mecânica e Comércio de Acessórios Ltda.
 Jacob Pereira Medeiros
 Jarba Indústria Mecânica Ltda.
 Joanita Furtado
 Jonerol Eletrotécnica Ltda.
 Jopaguer Comércio e Representações Ltda.
 Jorge José Julian
 Jorge O Ferri
 Jorser Representações Ltda.
 José Renan dos Reis
 José Ruben Pedroso & Cia. Ltda.
 José da Silva Braz
 José Willibaldo Barbosa Pereira
 Jual Comércio e Representações Ltda.
 Jurema da Silva da Luz
 KWE Circuito Impresso Ltda.
 Kael Com. e Represent. Ltda.
 Kamtri Distribuidora de Alimentos Ltda.
 Kellin Representações Comerciais Ltda
 Labor Sul Comércio de Cereais Ltda.
 Lafer Administ. e Part. Ltda.
 Lamapi Construções Ltda.
 Lancheria Encontro de Gaúchos Ltda.
 Lavagem de Veículos 29 e Lubrif. Ltda.
 Lavanderia Industrial EDZ Ltda.
 Lazzaron & Cardoso Ltda.
 Lel Comércio e Serviços Odontológicos Ltda.
 Lider Corretora de Seguros e Repres. Ltda.
 Linear Consult., Treinam. e Repres. Ltda.
 Link Sistemas, Equip. e Suprim. p - computadores Ltda.
 Lismag Comércio e Representações Ltda.
 Locadora de Veículos Martinazzo Ltda.
 Locatelli e Massagnani Com. e Repres. Ltda.
 Loiva R S Trapp
 Londres Corretora de Seguros Ltda.
 Lorella Representações Ltda.
 Lovatel Consultoria e Assist. Agron. Ltda.
 Luiz Alaor Soares Velho
 Luiz Carlos Rodrigues Paim
 Luiz Ferronato
 Lusobras - Ind. Com. e Repres. Ltda.
 Luval Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda.
 Lyra Promoções e Representações Ltda.
 MLD Imóveis Ltda.
 M R Almeida Artesanatos Ltda.
 M S Consultoria Tributária Ltda.
 Macedo & Santi Ltda.
 Macker Máquinas Industriais Ltda.
 Macsmith-Empreendimentos e Partc. Ltda.
 Madeforte Coml. de Mat. de Construção Ltda.
 Maya Alimentação Serv. Com. e Admin. Ltda.
 Mamatta Construções Ltda.
 Manoel Eugênio de Souza
 Manoel Pontes Neto
 Maper Representações Ltda.
 Marcenaria Nery Ltda.
 Marcia Joceli Brum de Oliveira
 Margarida Isele
 Marly Giasson do Prado
 Maschio Montagens de Estruturas Metálicas Ltda.
 Matra Comércio e Representações Ltda.
 Mauro Antonio Vieira
 Maxus Veículos e Peças S.A
 Mecânica Kar Manguia Ltda.
 Mecanografia Pérola Ltda.
 Mercaria Reisilva Ltda.
 Metalúrgica Hermon Ltda.
 Metalúrgica Jaijum Ltda.
 Metalúrgica Tia Benta Ltda.
 Mimolar Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 Minol Print Copiadoras e Sistemas Ltda.
 Miranda Com. e Represent. Ltda.
 Motokart Competições Ltda.
 Motterle Representação Ltda.
 Móveis Mobi Ltda.
 Multi Terra Com. e Ind. Ltda.
 NJ Decorações e Instalações Ltda.
 NRD Representações Comerciais Ltda.
 Navigator Assess. Em. Imp. e Exp. Ltda.
 Nehme Comércio e Representações Ltda.
 Nemesis Ind. e Com. de Confecções Ltda.
 Niguer Ind., Com. e Repres. Ltda.
 Norberto de Lima Homen
 Nova América Corret. de Seguros e Represent. Ltda.
 Novo Morar Construções Ltda.
 Number One Clube Escola de Paraquedismo Ltda.

continuação

INSC. MUNIC.

	INSC. MUNIC.	INSC. MUNIC.
Octávio Coelho Dozza	33.670	2.519
Olmatic Máquinas e Matrizes Ltda.	22.039	31.171
Open Informática Ltda.	37.492	45.734
Pak Comércio e Representações Ltda.	9.071	45.010
Palu Marcos Representações Ltda.	1.273	13.197
Pan Sat Ind. de Equip. p/Telecomunicação Ltda.	38.706	6.253
Pauletti Com. e Represent. Ltda.	17.466	29.710
Paulo Norberto Tiefensee	5.458	24.481
Paulo Roberto Arend	15.787	47.707
Pavimentações Garra Ltda.	161	45.964
Pavimentações Pereira Silva Ltda.	11.157	41.978
Peça Comércio e Representações Ltda.	25.533	8.301
Pelizzari Favretto & Cia. Ltda.	7.216	23.879
Perfurações de Poços Art. Barbosa Ltda.	39.212	4.657
Pespert Assistência e Orientação Psicológica Ltda.	43.620	36.653
Petersen Assessoria Aduaneira Ltda.	33.416	34.798
Photografik Estúdio e Assessoria Ltda.	18.057	31.693
Pirâmide S.A. Construção Civil	46.837	30.788
Pisani Center S.A	45.051	3.649
Pizzaria e Lancheria Recanto Ltda.	40.418	14.221
Planimóvel Neg. Imob. Particip. Ltda.	7.873	20.315
Platina Gráfica Ltda.	12.094	12.798
Postali Representações Ltda.	1.076	14.805
Pozza Corretora de Seguros Ltda.	43.808	14.774
Primaz Consultoria em Recursos Humanos.	19.080	16.596
Provisão-Assessoria e Cobrança Ltda.	49.685	16.965
Quadros Comércio de Bijuterias Ltda.	24.659	15.244
Querino Rockenbach	48.286	19.504
R C Pinturas e Decorações Ltda.	927	20.373
RGM Representações Ltda.	8.682	13.473
Rahmann Comércio e Representações Ltda.	19.062	13.056
Raio de Lua Promoções e Repres. Ltda.	186	14.559
Raul Antonio Borges Pinto	6.706	27.320
Rebran Comércio e Representações Ltda.	4.935	18.962
R2-Manutenção de Veículos Ltda.	47.147	19.447
Recanto dos Peraltas S.C Ltda	45.067	45.321
Recapasul Recapagens de Pneus Ltda.	17.086	11.956
Record Propaganda Ltda.	42.061	38.300
Recoservi - Reformadora de Veículos Ltda.	4.823	15.723
Regitel Sist. de Comunicações Ltda. - Filial	5.942	23.266
Reimar Com. de Ferram. e Equip. Ltda.	3.439	11.819
Rep Line Representações Ltda.	7.284	11.468
Representações Barros Colonetti Ltda.	7.296	22.032
Representações Cassino Ltda.	18.431	16.187
Representações Com. Cazuza Ltda.	16.621	43.871
Rockenbach & Cia. Ltda.	29.874	47.249
Rovan Represent. e Assessoria Técnica Ltda.	45.314	17.529
Ruberg Representações Comerciais Ltda.	48.851	37.176
Rubi Antonio Fagundes	33.711	12.757
SC Albarello	15.304	27.102
SCN Serviço de Cobrança Nacional Ltda.	36.126	49.331
Sam Paim Comércio e Representações Ltda.	21.051	8.593
Santa Cecília Administ., Part. e Vitivin. Ltda.	1.837	8.328
Santa Tereza Comércio de Madeiras Ltda.	14.175	19.963
Sarelli Artesanato de Móveis Ltda.	6.190	14.610
Senha Com. e Representações Ltda.	41.928	28.836
Sens Serralheria Ltda.	37.878	3.154
Sideni Representações Ltda.	41.842	9.257
Silas Scoto Ritta	49.589	6.493
Simodal Comércio e Representações Ltda.	28.389	12.072
Siram Com. e Representações Ltda.	7.100	15.977
Sissa Ind. e Com. de Confecções Ltda.	20.485	8.933
Spring Leaf Com. e Represent. Ltda.	26.135	10.254
Stylus Revestimentos Sintéticos Ltda.	6.190	23.947
Sul Americana - Equipamentos de Segurança Ltda.	41.928	24.166
Sul Convenção Distrib. de Bebidas Ltda.	37.878	14.283
Supel Representações Ltda.	41.842	16.361
Terezinha Teixeira	44.555	7.673
Topico Ind. de Confecções Ltda.	1.326	930
Topluma Comércio e Representações Ltda.	39.536	362
Trans Caran Transportes Ltda.	19.616	43.562
Translar Mudanças Transp. e Represent. Ltda.	36.829	26.224
Transvensente Empresa de Transporte Ltda.	3.927	31.365
Transviena Transportes Ltda.	9.524	34.787
Trevilena Com. e Representações Ltda.	45.070	24.630
Trilha Representações e Comércio Ltda.	12.014	43.198
Uniped Berçário Ltda.	18.189	12.363
User Informática Ltda.	40.144	36.819
V H de Preusseler	356	11.677
VHS - Distribuidora de Vídeo Ltda.	24.405	49.642
V T R Representações Ltda.	11.571	12.509
Vera Maria Minho Castilhos	16.484	43.933
Veraldo Simionato	2.140	9.446
Vip Administradora e Corret. de Seg. Ltda.	5.340	23.672
Vitalino Recieri Stuani	3.577	24.709
Volmir de Oliveira e Cia. Ltda.	11.822	40.368
Weber Oliveira Represent. Comerciais Ltda.	49.316	39.589
Winter Pinheiro Publicidade Ltda.	5.661	49.919
Witi Star Moda Criativa Ltda.	49.556	11.279
Xan Ind. e Com. de Confecções Ltda.	47.332	160
Xaver Escrit. de Cobranças e Represent. Com. Ltda.	36.168	9.064
Yan - Ind., Com. Exp. e Imp. Ltda.	12.660	46.458
		21.862

EDITAL DE CITAÇÃO

Oscar Ávila da Silva, Secretário Municipal de Administração de Caxias do Sul

Faz saber pelo presente edital que foram nomeados seguintes candidatos aprovados em Concurso Público, para se apresentarem na secretaria Municipal de Educação e Cultura, instalada nas antigas dependências do Hospital Carbone, no prazo de quinze (15) dias, a contar desta data munidos de diploma original e cópia xerográfica autenticada, a fim de tomarem posse no cargo de Professor G3 - Área II e professor GI - Área I - sede, nos termos do artigo 17, § 1º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991;

Professor G3 - Área II - Língua Portuguesa: Sueli Terezinha Cardoso de Carvalho e Rachel Ivanir Marques.

Professor GI - Área I, Sede: Sandra Pretto, Eunice Salvador Daltoé, Zarife Rosa Abou Diye Lazzari e Jussara Maria Polessello.

DIVISÃO DE PESSOA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, em 20 de agosto de 1993.

Oscar Ávila da Silva
SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Alberto Rodrigues Machado
Diretor da Divisão de Pessoal

PORTARIA N° 7340

de 02 de Agosto de 1993.

Nomeia Comissão para recebimento de materiais

Engº José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, nomeia Comissão para recebimento de materiais que trata o § 8º do artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os seguintes servidores, Sonia Maria Sartor Zucolotto, Antonio Carlos Borsarini, Herculano José Reis da Silva, Osmar Francisco Trevisan e, quando convocados por estes, os Chefes de Seção, Diretores de Divisão ou Assessores.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 02 de Agosto de 1993.

Engº. José Ivam Rodrigues
Diretor-Geral do SAMAE

Reg. no Livro de Portarias nº 028 à fls. 395.

PORTARIA N° 763

DESIGNA COMISSÃO

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere e considerando o conflito de interpretação da lei nº 3.630 de 25 março de 1991, pela presente Portaria designa a Comissão composta pelos Dr. LUIS FILIPE DE AZEVEDO PONZI, Dr. AMARALDIO TOIGO, MARIA ELENA DALL'ALBA e TEREZINHA RITA RIBEIRO, para, sob a presidência do primeiro, reexaminarem todos processos administrativos que solicitaram e tiveram concedido pensões, a contar de 1º de janeiro de 1993, devendo no prazo de

dez dias apresentar conclusão.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 30 de junho de 1993.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA

Presidente do IPAM.

Reg. no livro de Portarias nº 04, às fls. 763

Maria Elena Dall'Alba
Serviço de Pessoal

PORTARIA N° 767

RACHID MIGUEL

Exonera, a pedido, membro do Conselho Fiscal da Drogaria Caxiense Ltda

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, pela presente Portaria, exonera, a pedido, o membro do Conselho Fiscal da Drogaria Caxiense Ltda, Dr. **RACHID MIGUEL**, a contar de 01 de junho de 1993.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 13 de julho de 1993.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA

Presidente do IPAM.

Reg. no livro de Portarias nº 04, às fls. 767

Maria Elena Dall'Alba
Serviço de Pessoal

PORTARIA N° 768

FÁTIMA MARIA DE ANDRADE TREVISOL
DESIGNA COMISSÃO

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, pela presente Portaria, nomeia a Dra. **FÁTIMA MARIA DE ANDRADE TREVISOL**, contadora da Câmara Municipal de Vereadores, como membro do Conselho Fiscal da Drogaria Caxiense Ltda., de acordo com a Cláusula Décima da alteração contratual, em mandato iniciando em 1º de Junho de 1993 e com término em 31 de dezembro de 1993.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 13 de julho de 1993.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA

Presidente do IPAM.

Reg. no livro de Portarias nº 04, às fls. 768

Maria Elena Dall'Alba
Serviço de Pessoal

PORTARIA N° 779

DESIGNA COMISSÃO

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul, IPAM, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e a vista do que consta do

Processo administrativo nº 201/93, pela presente Portaria, designa a comissão composta pelos servidores, **AMARALDIO TOIGO** matrícula 077-0 **JUCELEI BONATTO POSSOLI**, matrícula 070-0 e **MARIA ELENA DALL'ALBA**, matrícula 036-0, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação dos bens pertencentes ao patrimônio do IPAM, constantes no Processo acima referido.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 30 de junho de 1993.

Dr. CLÁUDIO LUIZ PESSÔA DE OLIVEIRA

Presidente do IPAM.

Reg. no livro de Portarias nº 04, às fls. 779

Maria Elena Dall'Alba
Serviço de Pessoal

Portaria N° 49 025

NILVANA EMER

Nomeia para cumprir Estágio Probatório

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, NOMEIA, a contar desta data, para cumprir estágio probatório no cargo de Professor G1 - Área I código 1.3.1.1.G1, **NILVANA EMER**, matrícula nº 1221-1, por ter sido aprovado em concurso público e nos termos do artigo 12, Inciso I, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991 (Estatuto dos servidores Públicos do Município de Caxias do Sul), lotando-a na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 23 de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 216, às fls. 025.

Cândido Tadeu Amaral

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N° 49 027

JEANE PINTO

Nomeia para cumprir Estágio Probatório

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, NOMEIA, a contar desta data, para cumprir estágio probatório no cargo de Professor G1 - Área I código 1.3.1.1.G1, **JEANE PINTO**, matrícula nº 1223-8, por ter sido aprovado em concurso público e nos termos do artigo 12, Inciso I, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991 (Estatuto dos servidores Públicos do Município de Caxias do Sul), lotando-a na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 23 de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 216, às fls. 027.

Cândido Tadeu Amaral

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N°/A

Estabelece reajuste de vencimentos e proventos aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Caxias do Sul e dá outras providências

O Poder Legislativo aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º É concedido reajuste de vencimentos aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Caxias do Sul, no índice de 29,79% (vinte e nove vírgula setenta e nove por cento), correspondente à inflação medida no período compreendido no mês de junho de 1993.

Parágrafo único. O índice de 29,79% será calculado sobre os vencimentos referentes ao mês de junho de 1993 e vigorará a partir de 1º de julho de 1993.

Art. 2º O reajuste previsto no artigo 1º desta Resolução é concedido, também, sobre os valores auferidos pelos pensionistas da Câmara Municipal de Caxias do Sul.

Art. 3º As funções gratificadas são reajustadas conforme estabelecido no artigo 1º desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 23 de julho de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente.

VEREADOR ODIR FRIZZO,
1º Vice-Presidente.

VEREADOR GETÚLIO PAULO DEMORI
2º Vice-Presidente

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
1º secretário

VEREADOR KALIL SEHBE NETO,
2º Secretário

LEI N° 4.011

de 21 de julho de 1993.

Promulga partes vetadas pelo Sr. Prefeito Municipal e mantidas pela Câmara de Vereadores da lei nº 4.011, de 21 de julho de 1993, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1994 e dá outras providências.

Faço saber, atendendo às disposições dos artigos 53, inciso IV, e 73, § 7º, da lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo as seguintes partes do projeto que se transformou na Lei nº 4.011, de 21 de julho de 1993.

Art. 9º Na promulgação de investimentos da Administração Pública municipal direta e Indireta, além da estrita observância do disposto no artigo 2º desta lei serão cumpridas as seguintes regras.

I - projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos;

II - não poderão ser programados novos projetos à conta de anulação de dotações destinadas a projetos em andamento cuja execução financeira, até o exercício

de 1993, tenha ultrapassado 20% (vinte por cento) do seu custo total, ressalvados aqueles em que os recursos recebidos pelos órgãos municipais, através de financiamento, acordo, convênio, contrato, transferência de capital ou doação tenham destinação específica.

Art. 20 ...

IV - efetivar a manutenção do ensino de 1º Grau, Pré-Escola, Ensino Especial e creches do município, bem como contribuir com os CPMs.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 29 de julho de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN
PRESIDENTE

PORTARIA N° 231/93A

Concede férias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno deste Poder legislativo e pela Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, concede, pela presente, férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor JOSÉ BIANCHI, matrícula nº 076-7, a contar desta data.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 1º de março de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE

MARIA LIANE TREMÉA
Chefe do Setor de Pessoal

PORTARIA N° 253/93A.

Adverte servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, adverte a servidora SIRLEI BIASOLI, matrícula nº 158-0, de acordo com o artigo 253, Inciso I, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 05 de abril de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE

MARIA LIANE TREMÉA
Chefe do Setor de Pessoal

PORTARIA N° 254/93

Concede férias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e pela lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, concede, pela presente, férias regulamentares de trinta (30) dias à servidora ODILA UEZ, matrícula nº 010-4, a contar de 18 de abril do corrente ano.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 15 de abril de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE

MARIA LIANE TREMÉA
Chefe do Setor de Pessoal

PORTARIA N° 257/93A.

Convoca servidoras para Regime Especial de Tempo Integral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, no período de 1º a 30 de maio corrente, as servidora FÁTIMA MARIA DE ANDRADE TREVISOL, matrícula nº 089-2 e SANDRA MARIA ZANELLA DE CAMARGO, matrícula nº 069-8, para Regime Especial de Tempo Integral, nos termos do art. 81, § 1º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 03 de maio de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE

MARIA LIANE TREMÉA
Chefe do Setor de Pessoal

PORTARIA N° 264/93A.

Designa substituta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e pela Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, designa, pela presente, a servidora SANDRA MARIA ZANELLA DE CAMARGO, matrícula nº 069-8, substituta na Função Gratificada de Chefe do Setor de Secretaria, devido ao impedimento da titular em licença para tratamento de saúde, pelo período de 03/05/93 a 09/05/93, conforme laudo médico da Biometria.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE

MARIA LIANE TREMÉA
Chefe do Setor de Pessoal

PORTARIA N° 265/93A.

Convoca servidor para Regime Especial de Tempo Integral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e, em conformidade com o art. 81, § 1º da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, convoca, pelo período de trinta (30) dias, a contar de 03 de maio corrente, o servidor LUIZ CARLOS TELLES DE MELLO, matrícula nº 035-3, a prestar Regime Especial de Tempo Integral.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE

MARIA LIANE TREMÉA
Chefe do Setor de Pessoal

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 06.05.93

Aos seis dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e três, às 17h 10min, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador NELSON JOÃO SUZIN, e com a participação dos Vereadores KALIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, GETÚLIO PAULO DEMORI, PEDRO PANAZZOLO, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS, AMBRÓSIO LUIZ BONALUME, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, ODIR FRIZZO E WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o sr. Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE

OFÍCIOS DO EXECUTIVO:

- Of. retornando o Processo CXC/92, indicações 605/92;
- Of. remetendo projeto de lei complementar 030/93, que concede remissão e/ou isenção de IPTU e das taxas de serviços urbanos aos loteamento irregulares que menciona, na forma desta lei;
- Of. remetendo projeto-de-lei 033/93, que amplia e cria cargos nos Quadros de Provimento efetivo e de Cargos em Comissão e dá outras providências.

EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

Indicações:

- De nº 322/93, do Ver. Zoraido, preservação do direito de sossego e ao bem-estar públicos, especialmente nos, locais de silêncio, tais como hospitais e Casas de saúde;
- De nº 323/93, do Ver. Zoraido, correção do asfalto na Rua Os 18 do Forte, esquina com a Pedro Tomasi;
- De nº 324/93, do Ver. Marchioro, solicitando encascalhamento de acesso à Escola Alfredo Belizário Petteffi, bairro Presidente Vargas;
- De nº 325/93, do Ver. adamatti, solicitando instalação de Feira do Agricultor na av. França, beneficiando aos moradores dos bairros La Paloma, Leon, Vila Leon e Recanto dos Pássaros;
- De nº 326/93, do ver. Pedro Hoffmann, instalação de sinaleira no cruzamento das Ruas D. José Baréa com Pedro Tomasi;
- De nº 327/93, do ver. Pedro Hoffmann, solicitando ao Poder Público que encaminhe às direções dos clubes de futebol do Esporte Clube Juventude é da SER Caxias, indicação que sugere seja adotada a entrada franca em seus estádios por parte dos aposentados, nos jogos ali realizados.

Moção:

- Moção de protesto nº 13/93, em regime de urgência, protestando contra o movimento separatista a ser endereçado ao Presidente do Senado, Câmara dos Deputados, e ao Governo do Estado do RS, pelos motivos que expõe.

Pareceres:

- Da CCJRF, sobre o processo CLXXX/92, contendo Indicações 581/92.

Votos de Pesar:

- Do Ver. Waldemar Biglia, aos familiares de Teófila Terezinha Kurmann Stirmer;
- Do Ver. Waldemar Biglia e Edson Marchioro, aos familiares de Santo De Tomasi, também dos Vereadores Edson Nespolo, Geni Petteffi, Ambrósio Bonalume e Odir Frizzo.

Ofícios Diversos:

- Da Bancada do PDT, solicitando cópia dos anais da Sessão de 05 de maio;
- Da Bancada do PDT, solicitando cópia dos anais da Sessão do dia 06 de maio.

EXPEDIENTE RECEBIDOS.

- Do Grupo Escoteiro Moacara solicitando cedência do plenário para o dia 07 de maio.

Não houve votos de louvor e congratulações para serem apreciados e manifestações dos Srs. Vereadores no es-

paço das PEQUENAS COMUNICAÇÕES.

GRANDE EXPEDIENTE

EDSON MARCHIORO: Chamou a atenção para os gastos praticados pelo Governo do Estado com relação à propaganda efetuada na imprensa das "mil obras" realizadas pelo Sr. Alceu Collares, bem como à publicação do livro que contém um relatório das "mil obras", passando a fazer uma análise crítica das mesmas e dizendo que algumas afirmações não são verdadeiras.

EDSON NESPOLO: Em Declaração de Líder, citando reportagem feita pelo "Fantástico", no último domingo, sobre o Movimento República do Pampa, criticou o coordenador do movimento por estar prestando um desserviço à comunidade rio-grandense, e disse que essa matéria, com certeza, será usada no próximo ano pela mídia para colocar os políticos gaúchos, catarinenses e paranaenses numa situação ruim.

WALDEMAR BIGLIA: Em declaração de Líder, sobre à manifestação do Ver. Marchioro, consignou ter ouvido o governador Collares falar, numa reunião-almoço da CIC, de que o que estava no relatório considerava obra, mesmo que algumas pessoas, assim não entendessem. E com relação aos gastos em publicidade, lembrou do montante empregado, também em propaganda de obras realizadas, pelo Governo Simon, bem como mencionou os dezesseis itens considerados irregulares pelo "tribunal de contas em seu parecer sobre o balanço-general da Prefeitura municipal do exercício de 1987.

EDSON MARCHIORO: Em Declaração de Líder, disse que o Tribunal de Contas também aprovou contas da administração Mansueto, mesmo tendo constatado irregularidades, que passou a mencionar, ressaltando que Pedro Simon teve seu trabalho reconhecido nas urnas, elegendo-se Senador. Consignou que obras como a Rota do Sol e Hospital-Geral não foram concluídas porque o Governador Collares não deu continuidade, dizendo que o mesmo não pode falsear a verdade, colocando obras como se tivessem sido feitas em sua administração.

ORDEM DO DIA

Em discussão única Moção nº 13/93, de diversos Vereadores, protestando contra o movimento separatista a ser endereçada ao Presidente do Senado, Câmara dos Deputados e Governador do Estado. Aprovada por maioria do plenário, com Declaração de Voto dos Vereadores Turella, contra; Marchioro, Biglia, Nespolo, Monteiro, Bemfica, Odir e Bonalume, favoráveis.

Em discussão única Redação Final do Projeto de Lei contido no Processo nº CCXVI/92, encaminhado pela Indicação 642/92, que visa a denominar estrada municipal com o nome de ESTRADA MUNICIPAL DO IMIGRANTE. Aprovada por unanimidade do plenário.

Em discussão única Redação Final do Projeto de Lei nº 9/93, contido no Processo nº XIV/93 e encaminhado através da Indicação nº 36/93, que visa a denominar rua da cidade com o nome de ADAUTO POSTALI. Aprovada por unanimidade do plenário.

Em discussão única Redação Final do Projeto de Lei nº 17/93, contido no Processo nº XXVII/93, que desafeta bem público e autoriza permissão onerosa de uso dos complexos de britagem e imóveis (pedreiras) onde se encontram instalados. Aprovada por unanimidade do plenário. Ausentes da votação os Vereadores Turella, Marchioro e Kalil.

Em discussão única Redação Final do Projeto de Lei nº 20/93, contido no Processo nº XXXI/93 e encaminhado através da Indicação nº 145/93, que visa a denominar rua da cidade com o nome de THEREZA DALCANALI ZUGNO. Aprovado por unanimidade do plenário.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

PEDRO OLAVO HOFFMANN: Comentou resposta do DAER à sua proposição referente ao asfaltamento da estrada que demanda ao Distrito de Vila Oliva, dizendo ser muito importante essa obra, principalmente para o escoamento da produção de hortigranjeiros.

ALAOR DE OLIVEIRA: Saudou as Taquígrafas da Casa, em nome da Bancada do PMDB, pela passagem do dia dedicado a elas.

WALDEMAR BIGLIA: Destacou e comentou matéria publicada no Correio do Povo e escrita por Percival

Pujima denominada "Civismo, Regionalismo e Separatismo, a qual faz referências à matéria exibida pelo "Fantástico" sobre o assunto.

ODIR FRIZZO: Reportando-se à possibilidade da UDC perder, momentaneamente, o Líder do Governo na Casa, visto parecer que o Sr. Egídio Basso retornará a esta Casa, registrou seu reconhecimento ao trabalho, à liderança e ao conhecimento jurídico e político do Ver. Ambrósio Bonalume.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO: Associou-se a manifestação de congratulações às Taquígrafas pelo dia a elas dedicado. Disse que a presença dos dirigentes do Sindilojas e do Sindicato dos Comerciários em uma Sessão da Casa para exporem suas razões a respeito da abertura do comércio aos sábados à tarde surtiu efeito, pois foi marcada para o próximo dia 17 uma assembléia para discutirem o assunto. Noticiou que os médicos não mais estão atendendo através de alguns convênios, visto o movimento contra a majoração da tabela da Associação Médica Brasileira, opinando que a Câmara deveria passar a discutir a questão da municipalização da saúde.

CLAURI ALVES FLORES: Convidou a todos para participarem, no Colégio Nossa Senhora do Carmo, do V Ciclo de Debates "Criança, onde moras", numa promoção da Pastoral do Menor e do COMDICA, a realizar-se nos próximos dias 10 a 12, registrando, também, a realização, neste final de semana, de ginçana do DCE.

GETÚLIO DEMORI: Transmitem reclamo de algumas pessoas a respeito dos insistentes telefonemas da Legião da Boa-Vontade - LBV, a qual solicita dinheiro para dar atendimento a creches, quando na verdade a mesma não as possui, apelando à imprensa que divulgue uma nota no sentido de que a população não contribua com essa entidade e sim com a APAE. Comentou Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial, instituindo uma Comissão Especial com o objetivo de proceder estudos para reduzir as tarifas do transporte coletivo urbano nas cidades brasileiras.

Às 19h10min., agradecendo a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
Secretário

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 11.05.93.

Aos onze dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e três, às 17h 10min, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador ODIR FRIZZO, 1º Vice-Presidente, e com a participação dos Vereadores KALIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, AMADEU MÁRIO UEZ, EDSOM MARCHIORO, GENI PETTEFFI, GUERINO PISONI NETO, GETÚLIO PAULO DEMORI, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS, EGÍDIO BASSO, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão.

EXPEDIENTE

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

- Enviando o projeto de lei 35/93, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à APAE de Caxias do Sul e dá outras providências;
- Enviando cópias das leis 3.984 e 3.985.

EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

Ofícios do executivo:

- Remetendo, aprovado o Processo XVIII/93, projeto de lei 12/93;
- Remetendo o Requerimento 63/93, do Ver. Marchioro;
- Encaminhando as Indicações 313 a 316/93, do Ver. Alaor;
- Enviando as Indicações 319 a 321, de diversos Vereadores.

Indicações:

- De nº 328/93, do Ver. Zoraido, solicitando informações sobre o atendimento médico e laboratorial aos alunos carentes das escolas municipais;
- De nº 329/93 do Ver. Zoraido, solicitando à Sec. dos Transportes inversão de mão de rua Emílio Micheli, bairro São Pelegrino;
- De nº 330/93, do Ver. Alaor, solicitando canalização de esgoto na rua Francisco Pezzi, bairro São Romédio;
- De nº 331/93, do Ver. Alaor, solicitando substituição de lâmpadas queimadas nas vias públicas do Bairro Reolon;
- De nº 332/93, do Ver. Marchioro, solicitando ao Executivo providências visando a contratação emergencial de professores, bem como a reforma total das Escolas Municipais o interior;
- De nº 333/93, do Ver. Henio Adamatti, solicitando implantação de calçamento em parte da rua Rigel até a rua Estrela, bairro Cruzeiro;
- De nº 334/93, do Ver. Adão Castilhos, pedindo fornecimento de cinco caminhões de cascalho para serem colocados no pátio da Escola Municipal de I GI Professora Leonor Rosa;
- De nº 335/93, do Ver. Adão Castilhos, solicitando ao Ministro do Bem-Estar Social e liberação de recursos por parte da LBA para a APAE;
- De nº 336/93, do Ver. Adão Castilhos, solicitando ao Governador do Estado que reponha a APAE seis professores;
- De nº 337/93, da Verª Geni Petteffi, encaminhando projeto de Lei 39/93, que visa a regulamentar o artigo 165 da Lei Orgânica do Município, que trata do transporte coletivo urbano noturno (Corujão);
- De nº 338/93, da Verª Geni Petteffi, encaminhando projeto de lei nº 40/93, que visa a instituir a fiscalização comunitária no sistema de Transporte Coletivo de Caxias do Sul.

Pareceres:

- De nº 13/93, da CCJRF, sobre o Processo nº XLIV/93;

Requerimentos:

- De nº 064/93, do Ver. Bemfica, requerendo baixa à CDUO do Processo CXXXIII/92, contendo Indicação nº 519/92;

Requerimentos Sem Discussão:

- De nº 36/93, do ver. Bonalume, solicitando à Presidência da Casa informações referente ao Processo nº XXIV/93;
- De nº 34/93, da CDUO, solicitando baixa do Processo nº XLVI/91 ao Executivo;

Votos de Pesar:

- Do Ver. Pedro Hoffmann, Kalil Sehbe Neto e Geni Petteffi aos familiares de Adir Alves de Oliveira;
- Do Ver. Hênio Adamatti, aos familiares de Alderico Martini;
- Dos Vereadores Nespolo e Adamatti, aos familiares de Osvaldo Canalli;
- Do Ver. Alaor Oliveira, aos familiares de Osvaldo Canalli.

Ofícios Diversos:

- Da Bancada do PT, solicitando documentos a respeito de compra e venda do FUNCAP e Relatório Final da CPI da Habitação;
- Da CFCO, relativo à apreciação dos Demonstrativos de Despesas e Balancetes de Verificação do IPAM, SAMAE e CODECA;
- Da CCJRF, relativo correspondência da Câmara Municipal de Santo Antônio da Patrulha;
- Da Bancada do PPR, solicitando cedência do plenário;
- Da Bancada do PTB, solicitando cedência das dependências da Câmara;
- Do Sr. Egídio Basso informando que assumirá vaga de Vereador Titular a partir do dia 10 de maio;
- Do Ver. Pedro Panazzolo, informando que está ausente nos dias 11 e 12 do corrente;
- Of. do Sr. Adelar Neves informando seu desligamento deste Poder Legislativo.
- Of. do Ver. Alaor indicando a Sra. Vera Lúcia de Oliveira para o cargo de Assessora Política;
- Ofs. remetendo votos de congratulações ao Jornal Pioneiro, Sindicato da Fiação, Tecelagem e Malharias;
- Ofs. enviando votos de pesar aos familiares de Maria

Giacomelli Gadler, Liseu Antonio Serena, Jovim Jesus de Barros, Gentil Corso e Alexandre Vargas de Sales.

EXPEDIENTES RECEBIDOS

- Of. da Associação dos Inquilinos solicitando as dependências do Plenário para a realização da Assembléia da Entidade;
- Convite para a 3ª FIETEC;
- Of. da República Federal do Pampa pedindo apoio;
- Do IBGE, informando o Fundo de Participação dos Municípios;
- Convite do 12º BPM para a solenidade de Passagem do Comando;
- Prospectos dos Seminários de Administração do Almoxarifado, Administração de Benefícios, e Serviços Gerais Sob um Enfoque Moderno;
- Of. do DNER respondendo Ind. 187/93, do Ver. Biglia;
- Do Dep. Antonio Marangon enviando avaliação do Pacote Itamar Franco com sua repercussão para a pequena e média propriedade.
- Of. do Deputado Luiz Carlos Festugatto em resposta à Moção 08/93, do Ver. Marchioro e outros;
- Of. relativo ao Iº Seminário Regional Sobre Migração e Habitação;
- Of. do Subchefe da Casa Civil para Assuntos Administrativos relativo a dispensa do ponto de Vereadores e servidores públicos estaduais que participaram do IIº Encontro Interestadual dos Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais em Tramandaí;
- Of. do Dep. Vladimir Palmeira agradecendo envio de cópia do Requerimento 39/93, do Ver. Bemfica;
- Noticiário do IBAM nº 329;
- Of. remetendo voto de congratulações à Delegacia Regional do Trabalho.

PEQUENAS COMUNICAÇÕES

PEDRO HOFFMANN: Apresentou voto de pesar aos familiares de Adir Alves de Oliveira.

ALAOR DE OLIVEIRA: Comunicou o falecimento de Osvaldo Francisco Canali, funcionário da Rede Trídio de Comunicação.

KALIL SEHBE NETO: Manifestou seu profundo pesar pelo falecimento de Adir Alves de Oliveira, mais conhecido por "Oliveira da Banca".

GRANDE EXPEDIENTE

JOSÉ BEMFICA: Em Declaração de Líder, saudou o Ver. Egídio Basso, desejando-lhe uma profícua passagem nesta Casa. Lamentou profundamente a saída do companheiro Ambrósio Bonalume, esperando que num curto prazo de tempo o mesmo retorne à casa, consignando que o seu nome ainda não está confirmado para o cargo de Líder do Governo. Com relação ao fato do Deputado Casagrande, a convite do Ver. Clauri, ter participado da reunião com o Diretor do DAER sobre a questão da falta de segurança na Rota do Sol, a qual foi solicitada pela Comissão de Direitos Humanos da Casa, disse ter contatado com os Deputados Sartori e Festugatto e os mesmos enviaram representantes e tudo ficou bem. Aconselhou o Ver. Clauri a fazer as coisas em conjunto para não dar problemas como na questão acima e no que aconteceu quando do despejo de famílias que ocuparam a área férrea em Desvio Rizzo, oportunidade em que o referido Vereador interferiu, marcou reunião com o Secretário de Habitação sem comunicar a Comissão de Direitos Humanos.

WILSON TURELLA: Em Declaração de Líder, leu convocação do Comitê Central do Movimento da República Federal do Pampa, com sede em Santa Cruz, para o segundo encontro onde serão ultimados os preparativos para a Declaração da Independência Pampiana, dizendo ter sido a favor do movimento como um meio de chamar a atenção dos políticos de Brasília, mas, agora, o Sr. Irton Marx extrapolou e merece um voto de repúdio.

CLAURI FLORES: Em declaração de Líder, discorreu sobre os fatores envolvendo o Deputado Casagrande e a sua pessoa, referidos pelo Ver. Bemfica, reconhecendo que houve falha de sua parte. Sobre outro assunto, disse que a sua presença foi solicitada no Desvio Rizzo; que em momento algum havia mencionado que estava representando a Comissão de Direitos

Humanos; que havia falado ao Ver. Bemfica do problema, e que a reunião com a Secretaria de Habitação não foi marcada por sua pessoa, afirmando que nunca se furtará em atender as pessoas que solicitarem ajuda. Destacou notícia de que na manhã de ontem a Secretaria de Habitação demarcou os terrenos para providenciar na remoção das famílias.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO: Em declaração de Líder, deu boas vindas ao Ver. Egídio Basso, desejando que o mesmo, dentro de seus objetivos, realize seus sonhos. Lamentou a saída do ver. Bonalume, por considerá-lo uma pessoa de excelente formação e possuir uma bagagem muito grande de conhecimentos. Disse que no seu entendimento para se ocupar um cargo público deve-se-ia levar em consideração a política e a técnica, principalmente na área da saúde e da educação, ressaltando que as pessoas que controlam esses setores devem ter formação específica, para poder ajudar na solução dos problemas.

O Sr. Presidente registrou que o Ver. NELSON JOÃO SUZIN encontra-se representando a Casa junto ao SESI.

PEDRO HOFFMANN: Destacou e comentou notícia que diz que o Sr. Ulisses Rodrigues da Silva, aposentado, morreu enfartado em audiência no Forum. Teceu críticas ao Executivo por concordar com os aumentos astronômicos e consecutivos da passagem urbana, que passou para Cr\$ 9.500,00, ressaltando que o salário mínimo não acompanha esses aumentos. Sugeriu que a imprensa divulgasse como ocorre a votação das tarifas no Conselho Municipal de Transporte e a posição de cada membro, indagando se quem vota a favor anda de ônibus. Pregou em Declaração de Líder.

EDSON MARCHIORO: Saudou o Ver. Egídio Basso, por ocupar uma cadeira no Legislativo, e cumprimentou o Ver. Bemfica, que deverá assumir a Liderança do Governo Municipal na Casa. Deu ciência do levantamento que fizera sobre a ocupação privatizada de espaço no centro da cidade, e que abrangeu uma área correspondente a 35 quadras, concluindo que o Estacionamento Rotativo Pago não é a solução para resolver o problema de estacionamento. Criticou a forma como o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva dirigiu-se ao Presidente Itamar Franco, dizendo que essa não é a postura de quem quer se habilitar à Presidência da República. Estendeu-se em Declaração de Líder.

EGÍDIO BASSO: Cumprimentou os Srs. Vereadores e funcionários da Casa e agradeceu os colegas pelas palavras dirigidas à sua pessoa, dizendo do seu propósito em contribuir para a solução dos problemas do Município. Conseguiu sua certeza de ter deixado a Secretaria da Saúde e Meio Ambiente consciente do dever cumprido, discorrendo sobre o trabalho que realizou à testa daquela secretaria.

ORDEM DO DIA

Em discussão única Parecer nº 11/93, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, contrário ao Processo nº CLXXX/92, contendo Indicação nº 581/92, dos Vereadores Bemfica e Rosane Hamsch, que visa estabelecer a obrigatoriedade de uso de balança de precisão nos locais de venda de gás e nos caminhões que distribuem o produto. Aprovado por unanimidade do plenário pedido de adiamento, por 15 dias, do Ver. Bemfica.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

EDSON MARCHIORO: Disse que, juntamente com os Vereadores Geni Petteffi e Monteiro, esteve em audiência com o Delegado da 4ª DE, Orlando Chemello, oportunidade em que levou as reivindicações do Grêmio Estudantil do Colégio Cristóvão de Mendoza, consignando que foram muito bem atendidos e que a referida autoridade, além de dar conhecimento sobre outros assuntos, manifestou boa vontade em encaminhar os pedidos formulados. Informou que adentrará com uma Moção de Repúdio ao Presidente da República Itamar Franco pela manutenção do Ministro Eliseu Resende no Ministério.

PEDRO HOFFMANN: Registrhou sua visita e do Ver. Monteiro à empresa De Zorzi, visto os moradores estarem sendo prejudicados pela poluição causada pela mesma, dizendo que aquela empresa informou que está tomando providências para solucionar o problema e que ainda não o tinha feito por dificuldades financeiras.

Jornal do Município

JOSÉ CARLOS MONTEIRO: Consignou que a Comissão de Direitos Humanos, ao visitar a empresa De Zorzi, estava dando continuidade ao trabalho iniciado pela Comissão da Legislatura passada e atendendo nova solicitação dos moradores daquela região, transmitindo informação da Direção da referida empresa de que o filtro será colocado no próximo dia 21, sanando o problema em 90%.

CLAURI FLORES: Disse ser compreensível a atitude, a indignação do companheiro Lula, pois o desemprego, a recessão, a miséria e a fome continuam sem perspectivas de soluções.

WALDEMAR BIGLIA: Informou que, nesta data, foi encaminhado documentos para a regularização do Loteamento Diamantino, frisando que a questão da regularização dos loteamentos irregulares é social e não política e que, portanto, a comissão fiscalizará e orientará todos os que a procurarem. Voltou a dizer que a comunidade de Galópolis merece a instalação de um posto policial, visto as tentativas de invasão de casas e tiroteios que lá vem ocorrendo. Consignou ter votado no Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, no 2º turno, e que se sentia tranquilo em criticá-lo pela ofensa dirigida ao Presidente da República, afirmando que um homem público tem que ter no mínimo, controle emocional, e que se o Sr. Lula quer ser Chefe da Nação terá que amadurecer muito. Prolongou em Declaração de Líder.

EDSON NESPOLLO: Prestou homenagem ao Ver. Ambrósio Bonalume, dizendo que muito aprendera com o mesmo pela sua postura de homem público, pela sua experiência e lealdade.

JOSÉ BEMFICA: Em Declaração de Líder, noticiou que o Sr. Prefeito enviará projeto de lei que autoriza o Executivo a contratar 7 professores para suprir a falta de professores nas escolas do interior, visto os concursados não terem assumido.

Às 19h20min, agradecendo a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

VEREADOR ODIR FRIZZO,
Presidente.

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
Secretário.

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 12.05.93.

Aos doze dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e três, às 17h 10min, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do vereador NELSON JOÃO SUZIN, e com a participação dos Vereadores KALIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, AMADEO MÁRIO UEZ, EDSON MARCHIORO, GENI PETTEFFI, GUERINO PISONI NETTO, GETULIO PAULO DEMORI, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS, EGÍDIO BASSO, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, ODIR FRIZZO e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

- Remetendo cópia da Lei 3.983;
- Respondendo ao Requerimento nº 52/93, do Ver. Pedro Panazzolo;
- Enviando cópia da Lei 3.982.
- Enviando o projeto de lei 038/93m que autoriza a contratação de professores municipais em caráter emergencial e dá outras providências.
- Of. da Sec. da Habitação solicitando cedência de funcionárias para a preparação do 1º Seminário Regional Sobre Migração e Habitação.

EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO

Ofícios ao Executivo:

- Encaminhando, aprovado, o Processo XIV/93;
- Encaminhando, aprovado, o Processo XXVII/93;
- Encaminhando, aprovado, o Processo XXXI/93;
- Encaminhando, aprovado, o Processo CCXVI/92;

- Remetendo as Indicações 322 a 326/93;
- Remetendo as Indicações 328 a 334/93.

Indicações:

- De nº 339/93, do Ver. Bemfica, sugerindo ao Executivo estudos visando a implantação de um Programa de Atendimento Odontológico nos Bairros e periferia da cidade, através de Unidades Volantes;
- De nº 340/93, do Ver. Zoraido, sugerindo a construção de escola municipal no Loteamento Cohab Santa Corona;
- De nº 341/93, do Ver. Zoraido, reparação do calçamento na rua Assis Brasil, bairro São Vicente;
- De nº 342/93, do Ver. Turella, solicitando instalação de sinaleira na Av. São Leopoldo com a Rua Emanuel Boniatti;
- De nº 343/93, do Ver. Turella, desentupimento de esgoto localizado na rua Pedro Viezzer, 1499, bairro Presidente Vargas;
- DE nº 344/93, do Ver. Turella, desentupimento de esgoto localizado na BR-116, junto ao nº 21.999;
- De nº 345/93, do Ver. Demori, solicitando melhor sinalização nos canteiros centrais da rua Luiz Michielon;
- De nº 346/93, do Ver. Demori, melhorias no sistema viário do Travessão Solferino com a rua Ricardo Martini;
- De nº 347/93, do Ver. Alaor, substituição de lâmpadas queimadas na rua Emílio Ribas, bairro São José;
- De nº 348/93, do Ver. Adamatti, colocação de placas indicativas das localidades junto às estradas do interior;
- De nº 349/93, do Ver. Adamatti, solicitando a terraplanagem do campo de futebol do E. C. Ponte Preta, em Sta. Lúcia do Piaí;
- De nº 350/93, do Ver. Clauri Flores, solicitando a colocação de bancos para o Parque Getúlio Vargas;
- De nº 351/93, do Ver. Clauri, solicitando colocação de torneiras para beber água no Parque Getúlio Vargas;
- De nº 352/93, do Ver. Castilhos, solicitando providências no sentido de regularizar o abastecimento de água no Bairro Desvio Rizzo;
- De nº 353/93, do Ver. Castilhos, solicitando patrulhamento e encascalhamento da Estrada que liga os Bairros Cinquentenário II, Vale Verde e Reolon;
- De nº 354/93, da Verª Geni Petteffi, encaminhando projeto de lei que declara de utilidade pública o Núcleo de Artes Visuais de Caxias do Sul - NAVI, projeto de lei nº 041/93;
- De nº 355/93, de diversos Vereadores, encaminhando projeto de lei que visa a instituir isenção tarifária no primeiro domingo de cada mês e dá outras providências, projeto de lei 042/93;
- De nº 356/93, de diversos Vereadores, encaminhando projeto de lei que visa a alterar dispositivos do inciso I do artigo 9º da Lei n. 2.274, de 23 de março de 1976, projeto de lei nº 043/93;
- De nº 357/93, do Ver. Odir Frizzo e outros, encaminhando projeto de emenda à lei Orgânica Municipal que modifica o artigo 46.

Moção:

- De nº 14/93, de diversos Vereadores, encaminhando moção de protesto aos líderes do Governo Federal na Câmara Federal e no Senado sobre a manutenção do Ministro Eliseu Resende;

Requerimento:

- De nº 065/93, dos Vereadores Geni Petteffi e Edson Marchioro, encaminhando pedido de informações ao DNER.

Requerimento Sem Discussão:

- De nº 35/93, solicitando baixa do Processo XXXVI/93, ao Executivo.

Pareceres:

- De nº 02/93, da CECET, sobre o Processo XLIX/93;
- De nº 18/93, da CDUO, sobre o Processo CCXIV/92.

Ofícios Diversos:

- Do Ver. Marchioro, solicitando cópia dos anais do dia 11 de maio;
- DA CFCO, parecer sobre o balancete de fevereiro;
- Of. ao 12º BPM enviando a Indicação 322/93;
- Ofs. a diversos órgãos de comunicação enviando voto de congratulações;
- Of. ao Delegado Regional de Polícia, enviando a Indicação 322/93;
- Of. da Bancada do PSDB indicando o Vereador Egí-

- dio Basso para compor as comissões de CCJRF e CDUO;
- Ofs. ao Governo do Estado, presidente do Senado e Câmara dos Deputados enviando a Moção 13/93;
- Da Bancada do PTB indicando novo líder e vice-líder da Bancada;
- Of. do Ver. Monteiro solicitando cópia dos anais do dia 11 de maio;
- Of. do servidor Stevan Rippel solicitando recomposição da Ficha Funcional;
- Of. da CFCO, relativo aos balancetes do mês de março;
- Of. da Bancada do PSDB indicando vice-líder da Bancada;
- Of. do Ver. Benfica solicitando cópia dos Anais da sessão do dia 11 de maio;
- Da Bancada do PSDB, requerendo a ocupação da sala que era antes destinada ao PFL;
- Ao Ministro do Bem-Estar Social enviando a Indicação nº 355/93;
- Ao Governador do Estado, enviando a Indicação 336/93;
- Votos de Pesar aos familiares de Clóvis Pradel Pinheiro, Osvaldo Canali, Adir Alves de Oliveira, Aldérico Martini, Santo de Tomasi e Teófila Terezinha Kurmann Stirmer.

EXPEDIENTES RECEBIDOS

- Telegrama da Comissão de Agricultura convidando para reunião a realizar-se amanhã;
- Nota da Associação dos Funcionários da COMAI;
- Of. do Deputado José Dutra em resposta ao Requerimento 39/93, do Ver. Bemfica;
- Of. da Câmara de Bom Jesus cumprimentando esta Casa pela homenagem ao SENAC.
- Of. do Sistema Financeiro Estadual sobre o Fórum de Desenvolvimento;
- Of. do Cartório Eleitoral solicitando liberação de veículo para viagem a Porto Alegre, a serviço do Cartório.

PEQUENAS COMUNICAÇÕES

Os votos de congratulações requeridos e submetidos à votação a seguir relacionados, mereceram a aprovação unânime do plenário. Do Ver. Alaor de Oliveira, aos ENFERMEIROS e ENFERMEIRAS, pelo dia a eles dedicado, com o apoio dos Vers. Turella, Biglia, Marchioro, Monteiro, Adão, Clauri, Adamatti, Demori, Zoraido, Kalil e Odir, e das Bancadas do PDT, PMDB e PPR. Do Ver. Egídio Basso, ao SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAXIAS DO SUL, pela passagem do Dia dos Enfermeiros e pela Semana da Enfermagem, subscrito pelos Vers. Marchioro, Geni, Odir, Biglia, Clauri, Adamatti, Adão e Kalil. Dos Vereadores Odir Frizzo e José Monteiro, à DIRETORIA ACADÉMICA DOS ESTUDANTES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, pelo excelente desempenho e consequente 1º lugar da Equipe ISO 9000, na Gincana do DCE. Associaram-se ao voto os Vers. Kalil, Geni, Adamatti, Hoffmann, Biglia e Alaor. Dos Vers. Monteiro e Odir Frizzo, ao DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES e UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, pela realização da "Gincana do DCE", com o endosso dos Vers. Turella, Marchioro, Geni, Alaor, Clauri, Adão, Biglia, Adamatti, Kalil, Bemfica, Hoffmann e Uez, e das Bancadas do PT e PPR. O Sr. Presidente cumprimentou o Ver. Egídio Basso pelo seu retorno e deseou-lhe sucesso.

GRANDE EXPEDIENTE

Em atenção ao Requerimento nº 56/93, da Bancada do PDT, o Sr. Presidente convidou o PROF. ORLANDO CHEMELLO, Delegado da 4ª DE, a fazer parte da Mesa. O convidado, usando da palavra, esclareceu fatos ocorridos no Colégio Cristóvão de Mendoza e disse do seu empenho para que o referido educandário volte a ser um dos maiores pólos educacionais da cidade. Falou, também, sobre o projeto de regularização da situação de professores em desvio de função; a implantação do Calendário Rotativo e da construção de CIEP na Escola Evaristo De Antoni. Manifestaram-se, em nome de suas respectivas Bancadas, os Vereadores Marchioro, Bemfica, Clauri, Monteiro e Sehbe. O Professor Chemello respondeu os questionamentos e, a seguir, o Sr. Presidente agradeceu a presença e suspendeu a sessão para as despedidas.

ODIR FRIZZO: Em Declaração de Líder, cumprimentou e desejou uma boa gestão ao Ver. Egídio Basso e saudou o Ver. José Bemfica, por ter sido guindado pelo Prefeito Mário Vanin e com o apoio da UDC, à função de Líder do Governo. Refutou matérias escritas pelos jornalistas Carlos Sandoval, Renato Henrich e Rosmari Castilhos, onde colocam que este Vereador não teria conseguido esconder sua tristeza por não ter sido convidado para assumir a Secretaria da Saúde, dizendo ter sido prestigiado para a área da saúde, mas que está muito bem no Legislativo, até porque nesta Legislação está tendo oportunidades que não lhe foram oferecidas na outra.

WILSON TURELLA: Em Declaração de Líder, parabenizou o Ver. José Bemfica por ter sido guindado à função de Líder de Governo. Destacou e comentou matéria intitulada "Petista arrenda terras de colonos reassentados", sendo arrendatário o Presidente do PT da cidade de Júlio de Castilhos, dizendo da sua certeza que o Ver. Clauri, por sua honestidade e caráter, deverá sair do Partido.

WALDEMAR BIGLIA: Disse de sua satisfação em ter lido notícia de que no próximo ano será implantada a Secretaria do menor. Dirigiu cumprimentos ao ex-Secretário Sadi Pinto Guedes, presente na Casa, e, de forma especial, ao Ver. Bemfica por ter sido escolhido pelo Sr. Prefeito para o cargo de Líder do Governo, colocando-se a disposição e desejando ao mesmo sucesso nessa missão. Com relação a ofensa dirigida ao Presidente Itamar Franco pelo Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, na data de ontem, consignou que este, hoje, enviou um telex ao Presidente da República desculpando-se. Leu matéria publicada na revista Isto É, onde consta uma sucessão de denúncias sobre as ligações e favorecimentos de Eliseu Resende com a Construtora Norberto Odebrecht, dizendo ter procedência a Moção do Ver. Marchioro que será apreciada na Ordem do Dia. Visto ter sido aprovada a lei de licitações da administração pública, ressaltou que o SEBRAE defende a igualdade de condições para a disputa de mercados, como o parcelamento das compras do governo em pequenos lotes compatíveis com a licitação. Informou sobre a possibilidade de ser criada a Secretaria de Ação Social ou da Infância e Juventude, o que viria resolver o problema legal da COMAI. Destacou e comentou matéria publicada na Zero Hora sob o título "Relatório mostra fraudes de CR\$ 4,27 tri no INAMPS" e reportagem que faz uma apreciação do descontrole dos homens públicos, mais especificamente sobre o episódio entre Luiz Inácio Lula da Silva e Itamar Franco. Estendeu-se em Declaração de Líder.

JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA: Agradeceu as palavras dirigidas à sua pessoa pelo Ver. Biglia. Saudou o ex-secretário Sadi Pinto Guedes e o Sr. Aroldo Garcez. Registrhou que o PTB está bem organizado, em perfeita harmonia e não aceita o ingresso no Partido de aproveitadores e "para-quedistas", que só visam o seu próprio interesse. Consignou que o fato das Bancadas e os Gabinetes possuirem linha telefônica direta está causando transtornos visto a dificuldade em se conseguir efetuar ligações, ressaltando, também, a necessidade do setor de xerox funcionar na parte da manhã, justificando. Prosseguiu em Declaração de Líder. Informou ter enviado ao Sr. Prefeito ofício solicitando estudos para a implantação de programa de atendimento odontológico nos bairros e periferias, dizendo que o referido assunto já foi objeto de Indicação e que como esse tipo de documento é colocado na "lata do lixo", protocolou o ofício acima mencionado.

GETÚLIO DEMORI: Disse que quando ocupou o cargo de Coordenador Distrital recebia as Indicações enviadas pelos Vereadores e procurava atendê-las, sugerindo que o Sr. Prefeito oriente as Secretarias para que façam o mesmo, haja vista o Ver. Bemfica ter dito que as proposições não têm merecido a menor consideração. Expôs, com dados, a importância do setor agrícola de Caxias, que vem abastecendo a CEASA local, de Porto Alegre, São Paulo e Rio de Janeiro, consignou a necessidade do Executivo investir no setor agrícola e, certamente, o retorno à economia será imediato.

ORDEM DO DIA

Em discussão única, em regime de urgência, Requerimento nº 065/93, dos Vereadores Geni Petteffi e Edson Marchioro, encaminhando pedido de informações ao DNER. Aprovado por unanimidade do plenário, com

Declaração de voto do Ver. Biglia.

Em discussão única, em regime de urgência, Moção nº 14/93, de diversos Vereadores, de protesto aos líderes do Governo Federal na Câmara Federal e no Senado sobre a manutenção do Ministro Eliseu Resende. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única, Requerimento nº 64/93, do Ver. José Enedir Dias Bemfica, solicitando o reencaminhamento do Processo nº CXXXIII/92 à Comissão de Desenvolvimento urbano e Obras. (Rua Ermelinda Wiltgen). Aprovado por unanimidade do plenário.

Em 1º turno de discussão Processo nº XLIV/93, contendo Projeto de emenda à Lei Orgânica do Município, encaminhado pela Indicação nº 317/93. (art. 14 da Emenda nº 01 - Capítulo do Meio Ambiente). Em atenção à Questão de Ordem levantada pelo Ver. Zoraido, o Sr. Presidente retirou a matéria da pauta visto a mesma conter seis assinaturas, quando, de conformidade com o Regimento Interno, art. 133, necessita de 7 assinaturas.

O Sr. Presidente em exercício registrou que o Sr. NELSON SUZIN, neste momento, ausentou-se da sessão para representar a Casa na UCS. E visto ter sido aprovado o pedido do Ver. Pedro Olavo Hoffmann, de prorrogação da sessão até o final da Ordem do Dia, às 20 horas, agradecendo à proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente.

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
Secretário.

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 13.05.93

Aos treze dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e três, às 17h 10 min, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do vereador NELSON JOÃO SUZIN, e com a participação dos vereadores KALIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, AMADEO MÁRIO UEZ, EDSON MARCHIORO, GENI PETTEFFI, GUERINO PISONI NETTO, GETULIO PAULO DEMORI, PEDRO PANAZZOLO, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, ODIR FRIZZO, WILSON TURELLA e EGÍDIO BASSO. Invocando a proteção de Deus, o sr. Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE

OFÍCIOS DO EXECUTIVO:

- Informamos que o Líder do Governo na Câmara passa a ser o Vereador José Enedir Dias Bemfica;
- Respondendo ao pedido de informações contido no requerimento 042/93, dos Vereadores Edson Marchioro e Geni Petteffi;

EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO

Indicações:

- De nº 356/93, do Ver. Henio Adamatti, solicitando implantação de abrigo de ônibus, junto à Estrada do Imigrante entre N. Sra. das Graças até 3ª Légua;
- De nº 359/93, do Ver. Alaor de Oliveira, solicitando a substituição de lâmpadas queimadas na Travessa Sto. Antonio, bairro Encruzilhada;
- De nº 360/93, do Ver Alaor de Oliveira, solicitando a manutenção da Rua Luiz Buratto no bairro Rio Branco.

Requerimentos Sem Discussão

- De nº 37/93-SD, da CDUO, solicitando baixa ao Poder Executivo Municipal do Processo XLII/93, contendo Indicações nº 311/03.
- De nº 38/93-SD, da Com. Direitos Humanos, solicitando baixa ao executivo do processo XL/93, contendo projeto de lei 028/93.

Parecer:

- de nº 011/93, da CDCO, sobre o Processo XLVIII/93, contendo projeto de lei 035/93.

Ofícios Diversos:

- Do Ver. Edson Marchioro, solicitando cópia dos anais da sessão do dia 12 de maio;
- do Ver. Clauri Flores solicitando cópia dos anais da sessão do dia 11 de maio;
- do Ver. José Carlos Monteiro, solicitando cópia dos anais da sessão do dia 12 de maio.

EXPEDIENTES RECEBIDOS:

- Convite para reunião almoço na CIC, no dia 17 de maio;
- Convite da Ass. dos Moradores da Vila Mary, para reunião oficial da diretoria da entidade.

PEQUENAS COMUNICAÇÕES

Os votos requeridos a seguir relacionados, merecem a aprovação unânime do plenário, de congratulações, do Ver. Egídio Basso, à Direção e à categoria do Sindicato dos Assistentes Sociais de Caxias do Sul, pela passagem do "Dia do assistente Social", com o endosso dos Vereadores Pisoni, Odir, Nespolo, e ao Serviço Social da Indústria - SESI, Câmara de Indústria e Comércio - CIC e Universidade de Caxias do Sul, pela inauguração do Centro de saúde Ocupacional, que tem por objetivo preservar a saúde do trabalhador, analisando os riscos ambientais nos locais de trabalho, subscrito pelos Ver. Pisoni, Biglia, odir, Nespolo e Monteiro, e pelas Bancadas do PDT, PMDB e PPR. De louvor, da Bancada do PDT à Comissão de agricultura, pecuária e cooperativismo, da Assembléia Legislativa do Estado, pela decisão de realizar suas reuniões nas cidades da região, pelo prestígio dado as mesmas e pelo conhecimento, de fato, da realidade local, com o apoio dos Ver. Demori e Odir.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. Presidente convidou para assentar-se junto à Mesa o Professor Ruy Pauletti, Reitor da Universidade de Caxias do Sul, o qual em atanção ao convite formulado através do Requerimento nº 36/93, do Ver. Pedro Panazzolo, deu ciência do que a UCS está realizando; dos planos, projetos e desafios a que a Universidade está propondo. E, para uma melhor visão do trabalho que está sendo efetuado, foi passado "slides". Manifestaram-se os Vereadores Marchioro, Panazzolo, Monteiro, Odir, Nespolo, Biglia e Clauri. Após o convidado ter respondido os questionamentos, o Sr. Presidente agradeceu a presença.

WILSON TURELLA: Teceu comentários sobre os debates acontecidos, hoje pela manhã na Casa, quando da presença da Comissão de agricultura, Pecuária e Cooperativismo da Assembléia Legislativa do estado, a respeito da vitivinicultura e o Mercosul. Informou que o sindicato Rural está trabalhando no sentido de que seja criado o Conselho Municipal Agrícola e o Plano de Desenvolvimento Agrícola. Estendeu-se em Declaração de Líder.

JOSÉ BEMFICA: Em Declaração de Líder, em nome do sr. Prefeito, agradeceu os Srs. Vereadores pela aprovação do projeto referente à contratação de Professores para atender as escolas do município, e os colegas da UDC, que apoiaram o seu nome para o cargo de Líder do Governo, colocando-se à disposição de todos e dizendo que será difícil substituir o Ver. Ambrósio Bonalume, pela sua competência.

EDSON MARCHIORO: Destacou matéria publicada na Folha de Hoje, a qual diz que moradores da Vila Leon querem cimento prometido em campanha eleitoral e em troca de votos pelo Prof. Odir Ferronato, bem como consta denúncia do eleitor Belavar de que a pessoa acima referida, prometeu material para a construção do Centro Comunitário daquela localidade. Prosseguiu criticando a atuação de Odir Ferronato como Secretário de Educação e Cultura do Município, principalmente no tocante a contratação de professores, dizendo que, a exemplo da Legislatura passada, quando sugeriu a exoneração do Secretário da Saúde Marlone dos Santos, agora sugere a demissão daquela a bem da Administração.

CLAURI FLORES: Em Declaração de Líder, com relação à denúncia de arrendamento de terras, destinadas ao reassentamento, pelo PT em Júlio de Castilhos, leu pronunciamento do Dep. Antônio Maragon esclarecendo que o Presidente do PT na referida cidade é o Sr. Arnaldo Coelho Bertoldo e que o Sr. Valmor Zen avaliou o empréstimo feito pelo Banco do Brasil para 18 agricultores.

ORDEM DO DIA

Primeiro turno de discussão e votação do Processo nº XLIV/93, contendo Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, encaminhado pela Indicação nº 317/93, que altera o art. 14 da emenda nº 01 - Capítulo do Meio ambiente. Aprovado por unanimidade do plenário pedido de adiantamento, por 5 dias, solicitado pelo Ver. Pisoni.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO: Em Declaração de Líder, leu Nota da Associação dos funcionários da COMAI à Comunidade Caxiense, a qual expõe fatos que estão ocorrendo na entidade e faz um chamamento à comunidade para defender, juntamente com os funcionários, uma proposta de continuidade do trabalho da Comai, com base na qualidade de ensino, no respeito, aos direitos consagrados no estatuto da Criança e do Adolescente e no conceito de vida fundamentado na dignidade, liberdade e justiça social, dizendo ser preocupante a nota e que irá verificar "in loco" o que está ocorrendo. O Ver. Zoraido, em aparte registrou que havia sido acertado de que nos dias em que houvesse visita na sessão o Grande Expediente ficaria transferido. Em 1ª Discussão, em regime de urgência, processo nº XLVIII/93, contendo projeto de Lei nº 035/93, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à APAE de Caxias do Sul e dá outras providências. encerrada a 1ª Discussão.

Visto o Ver. Guerino Pisoni Neto ter solicitado, durante a discussão da matéria acima, a prorrogação da sessão até o final da discussão do referido Processo e ter sido aprovada por unanimidade do plenário, o Proc. CCXIV/92 contendo Projeto de lei encaminhado pela Indicação nº 636/92, constante da pauta, ficou para ser analisado na próxima sessão.

Às 20h05min, agradecendo a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA
Secretario

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 12.05.93

Aos doze dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e três, às 20h01min., reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão extraordinária, especialmente convocada pelo sr. Presidente. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador ODIR FRIZZO, 1º Vice-Presidente e contaram com a participação dos Vereadores PEDRO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, AMADEO MÁRIO UEZ, EDSON MARCHIORO, GENI PETTEFFI, GUERINO PISONI NETTO, GETÚLIO PAULO DEMORI, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, EGÍDIO BASSO e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. O Ver. Zoraido da Silva leu os termos da convocação para esta sessão.

ORDEM DO DIA

Em discussão, em regime de urgência, Processo nº XLIX/93, contendo o Projeto de lei nº 38/93, que autoriza a contratação de professores municipais em caráter emergencial e dá outras providências. encerrada a 1ª discussão.

O Sr. presidente registrou que os Ver. NELSON JOÃO SUZIN e KALIL SEHBE NETO ausentaram-se em representação a Casa.

Às 20h30min., agradecendo a proteção de Deus, o sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

VEREADOR ODIR FRIZZO
Presidente em exercício

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
Secretario

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 12.05.93

Aos doze dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e três, às 20h31min., reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão extraordinária, especialmente convocada pelo sr. Presidente. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador ODIR FRIZZO, 1º Vice-Presidente e contaram com a participação dos Vereadores PEDRO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, AMADEO MÁRIO UEZ, EDSON MARCHIORO, GENI PETTEFFI, GUERINO PISONI NETTO, GETÚLIO PAULO DEMORI, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, EGÍDIO BASSO e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DO DIA

Em 2ª discussão Processo nº XLIX/93, contendo o Projeto de lei nº 38/93, que autoriza a contratação de professores municipais em caráter emergencial e dá outras providências. Aprovado por unanimidade do plenário.

O Sr. Presidente registrou que os Vereadores. NELSON JOÃO SUZIN e KALIL SEHBE NETO ausentaram-se em representação a Casa.

Foi procedida, em discussão única, a votação da redação final do projeto de lei nº 38/93, contido no Processo XLIX/93, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário.

Às 20h35min., agradecendo a proteção de Deus, o sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

VEREADOR ODIR FRIZZO
Presidente em exercício

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
Secretario

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 13.05.93

Aos treze dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e três, às 20h06min, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão extraordinária, sob a presidência do Vereador NELSON JOÃO SUZIN, e com a participação dos Vereadores KALIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, AMADEO MÁRIO UEZ, EDSON MARCHIORO, GENI PETTEFFI, GUERINO PISONI NETTO, GETÚLIO PAULO DEMORI, PEDRO PANAZZOLO, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, ODIR FRIZZO, WILSON TURELLA e EGÍDIO BASSO. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. O Ver. Zoraido da Silva leu os termos da convocação para esta sessão.

ORDEM DO DIA

Em 2ª Discussão Processo nº XLVIII/93, contendo Projeto de Lei nº 35/93, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à APAE de Caxias do Sul e dá outras providências. Aprovado por unanimidade do plenário.

Foi procedida, em discussão única, a votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 35/93, contido no Processo XLVIII/93, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário.

Às 20h10min, agradecendo a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente.

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
Secretário.

**EU SOU
AMIGO DA APAE**



PATROCÍNIO:



ADQUIRA AQUI SEU ADESIVO

ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO:



Rua Profª Maria D'Ávila Pinto, 55
Fone: 225 2416

APOIO:



Câmara Municipal de Vereadores de Caxias do Sul
Rua Sinimbu, 2019 - Galeria Jotacê
Fone: 223 3000